Centro Universitário – Católica de Santa Catarina Pró-Reitoria Acadêmica Secretaria Acadêmica



CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS DA CATÓLICA

1 DA RENOVAÇÃO

- 1.1 A renovação da Bolsa de Estudos da CATÓLICA para o 1º semestre de 2019, será realizada no período de **09 a 23 de Novembro/18.**
- 1.1.1 Para renovar a Bolsa, o acadêmico deverá entregar cópia dos documentos abaixo listados, na Central de Atendimento ao Estudante.
- 1.1.2 O acadêmico poderá também encaminhar todos os documentos solicitados nesta convocação, devidamente assinados, de forma digitalizada para o e-mail bolsas@catolicasc.org.br.
- I Comprovante de remuneração mensal de TODOS os integrantes do grupo familiar (cópias), se:
- a) assalariado: fotocópia das últimas duas folhas de pagamento (SETEMBRO E OUTUBRO); Se não houve mudança de emprego, não é necessário apresentar a Carteira de Trabalho.

b) desempregado:

- Cópia do último comprovante de seguro-desemprego (se estiver recebendo);
- Rescisão contratual (cópia);
- Cópia da Carteira de Trabalho, com a foto, qualificação civil, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco;
- Comprovante do saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (cópia).
- Se estiver desempregado a mais de 6 meses apresentar a Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada.(SE ENTREGOU NO SEMESTRE ANTERIOR E CONTINUAR DESEMPREGADO, DEVE ENTREGAR NOVAMENTE)
- c) trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços: DECORE Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, constando pró-labore e retirada de lucros dos três últimos meses, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC (Conselho Regional de Contabilidade); CND Certidão de Negativa de Débito Estadual e fotocópia da Carteira de Trabalho com a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco;
 (SE ENTREGOU NO SEMESTRE ANTERIOR, DEVE ENTREGAR NOVAMENTE)
- d) sócio proprietário de empresa ativa: DECORE Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC ou pró-labore; CND Certidão Negativa de Débito Estadual e/ou Municipal; fotocópia do Imposto de Renda de Pessoa Física completo; Imposto de Renda de Pessoa Jurídica completo; fotocópia do contrato social; balanço financeiro da empresa e fotocópia da Carteira de Trabalho com a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco;
- (SE ENTREGOU NO SEMESTRE ANTERIOR, DEVE ENTREGAR NOVAMENTE)
- e) Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa Inativa: Protocolo de baixa em uma das esferas: municipal, estadual ou federal (cópia), ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica de Inatividade (cópia). Cópia da Carteira de Trabalho, com a identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco (trazer a original para autenticação).
- **f) Microempreendedor Individual:** Cópia da Carteira de Trabalho, com a identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco (trazer a original para autenticação). Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI). Certificado do MEI CCMEI. Demonstrativo de entradas da empresa de pelo menos os últimos três meses.
- g) aposentado e/ou pensionista: fotocópia do último comprovante de recebimento de benefício do INSS, contendo número do benefício, nome do beneficiário e valor do benefício, juntamente com

Centro Universitário - Católica de Santa Catarina

Pró-Reitoria Acadêmica Secretaria Acadêmica



fotocópia da carteira de trabalho contendo a identificação, a baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

(O COMPROVANTE DO BENEFÍCIO DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER AS INFORMAÇÕES DE: NÚMERO DO BENEFÍCIO, NOME DO BENEFICIÁRIO E VALOR ATUAL DO BENEFÍCIO);

- h) produtor rural: declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente), este não sendo associado ao sindicato, fazer declaração de próprio punho ou digitada e reconhecer firma em cartório e Cópia da Carteira de Trabalho, com a foto, qualificação civil, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco; (A DECLARAÇÃO DEVE SER ATUALIZADA).
- i) outros (por exemplo, comissões por vendas, trabalho informal, auxílios de parentes/amigos): declaração de rendimentos dos três últimos meses, assinada e datada pelo próprio declarante (com assinatura reconhecida em cartório) e Cópia da Carteira de Trabalho, com a foto, qualificação civil, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco; (A DECLARAÇÃO DEVE SER ATUALIZADA).
- j) houver renda proveniente de aluguel de imóveis: fotocópia do contrato de locação ATUALIZADO ou declaração assinada pelo locador e locatário do imóvel (com assinaturas reconhecidas em cartório) constando o valor mensal do aluguel e Cópia da Carteira de Trabalho, com a foto, qualificação civil, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco; (A DECLARAÇÃO DEVE SER ATUALIZADA).
- k) estiver recebendo pensão alimentícia: apresentar fotocópia da sentença judicial, declaração assinada pelo responsável do pagamento constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, fotocópia do extrato bancário. E três últimas folhas de pagamento de quem paga a pensão alimentícia. (NO CASO DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA A MESMA DEVE SER ATUALIZADA E TER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO).

I) estagiário:

- Contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido (cópia) ou declaração do supervisor de estágio constando o valor mensal recebido pelo estagiário (original com assinatura) ou ainda comprovante de recebimento dos valores de bolsa-auxílio fornecido pela empresa ou órgão público (se for o caso);

m) Não exercício de atividade remunerada (exemplo: "Do Lar"):

- Declaração do não exercício de atividade remunerada, conforme modelo disponível em anexo.
- Cópia da Carteira de Trabalho, com a foto, qualificação civil, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco (e carteira de trabalho original para autenticação).
- Esta declaração é necessária para todos os desempregados a mais de 06 meses e que não estiverem recebendo seguro-desemprego e para os que não exercem atividade remunerada maiores de 16 anos.
- II Formulário de Inscrição (Anexo I)
- III Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II)
- 1.1.3 No caso de apresentação das cópias das Carteiras de Trabalho, o documento original também deverá ser apresentado para as atendentes.

Centro Universitário – Católica de Santa Catarina Pró-Reitoria Acadêmica Secretaria Acadêmica



2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 2.1 O resultado sobre a continuação ou não do benefício, e percentual da Bolsa de Estudos da CATÓLICA para 20191 será divulgado até o dia **3 de dezembro** através de notícia na página do Setor de Bolsas, no site da Católica SC.
- 2.2 O não comparecimento do acadêmico NO PRAZO ESTABELECIDO em atendimento a esta Convocação, acarretará na perda do benefício recebido.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O beneficiado com a bolsa de estudo **deverá participar de programas e projetos** sociais, propostos pela instituição, **quando solicitado**.
- 3.2 O aluno que receber a bolsa deverá efetuar o pagamento regularmente da parte da mensalidade que não foi contemplada, ficando assim, impedido de realizar negociações.
- 3.3 O aluno que trancar o curso terá a Bolsa cancelada.
- 3.4 O acadêmico que realizar transferência interna (entre cursos dentro da instituição) também perderá o benefício da Bolsa de Estudos.
- 3.5 O acadêmico que não possuir carência socioeconômica perderá o direito à Bolsa de Estudos.
- 3.5.1 A renda per capita familiar bruta não poderá ser superior a três salários mínimos por pessoa. Sendo a renda superior a três salários mínimos o acadêmico terá sua bolsa cancelada.
- 3.6 O acadêmico que cursar disciplinas reprovadas no segundo semestre de 2019.1, deverá lembrar-se de que a bolsa é concedida somente uma vez para cada disciplina cursada da grade curricular do curso. Desta forma, ao cursar disciplinas pela segunda vez, o acadêmico perde a bolsa naquela disciplina.
- 3.7 As dúvidas a respeito desta convocação podem ser sanadas com a Central de Atendimento ao Estudante no e-mail sae@catolicasc.org.br

Joinville, 08 de Novembro de 2018

Edmara Maggioni Assistente Social – CRESS nº 6519/12

> Miriam Spengler Secretária Acadêmica

Centro Universitário - Católica de Santa Catarina

Pró-Reitoria Acadêmica Secretaria Acadêmica



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

				CURSO:_			
CPF:		E-MAIL:					
NOME DO PA	AI:						
NOME DA MÁ	ÃE:						
ENDEREÇO:			Nº:				
BAIRRO:	SAIRRO:		CIDADE:		UF:		
FONE RES.:CE		ELULAR:	LULAR:		COMERCIAL:		
	INF	ORMAÇÕES SÓCI	O-ECONÔ	MICAS			
1. A casa ou ar	partamento onde reside é?						
()Próprio	()Próprio/Dos pais (Qu	uitada) ()A	lugado	() Fina	nciado		
()Sim	() Não						
3. O grupo fam	iliar possui gastos com Ed	ucação Paga (pai, r	nãe, irmãos	s, cônjuge)?			
()Sim	() Não						
4. No grupo far	miliar há portadores de doe	ncas ou necessidad	des especia	ais que exiia	m tratamento de	saúde?	
()Sim	() Não	adores de doenças ou necessidades especiais que exijam tratamento de saúde? Não					
QUADRO ne Completo	O DO GRUPO FAMILIAR Inc	Parentesco	Idade	ntribuam ou Estado	usufruam da rene Profissão	da familiar Salário Bruto	
ic complete		1 dicinesco	ladac	Civil	110113340	Galario Brato	
			+	+	1		
		de					

Assinatura

Centro Universitário – Católica de Santa Catarina Pró-Reitoria Acadêmica

Pró-Reitoria Acadêmica Secretaria Acadêmica



Anexo II

Termo de Compromisso do Bolsista da Católica SC

Eu		, RG
, CPF	, regularmente r	matriculado(a) no
do Centro Universitário – Católica de Santa Catari Estudos da Católica SC, que estou ciente dos c assumir na condição de Bolsista. Sendo assim me	compromissos abaixo descri	
I - Cursar regularmente as disciplinas matriculadas confazer parte integrante do presente Termo de Comprom		rícula, que passa a
II – Este Termo de Compromisso terá vigência de <u>01/4</u> acordo com a disponibilidade de bolsas da CONCEDI concessão da bolsa e comprovada necessidade do Ac	ENTE, desde que cumpridas as	
III – O(a) Acadêmico(a) receberá mensalmente o deso Renovação da Bolsa diretamente na sua mensalidad uma única vez para cada disciplina.		
IV – O(a) Acadêmico(a) está ciente e concorda que de com visão social, comunitária ou educativa, propo convocado. Os programas e projetos previstos nesta previstos nas grades curriculares dos cursos de gra- projetos comunitários previstos em grade, e devem ain	ostos pela Católica de Santa cláusula são diferentes dos pro duação e, portanto, não valida	Catarina, quando ojetos comunitários arão horas para os
V – A concessão da bolsa poderá ser cancelada:		
 a) – por desistência, abandono, transferência, ou des matriculou à época do requerimento da bolsa; b) – por desligamento do quadro discente da Católica o c) – por inadimplência da mensalidade superior a 30 di d) – por perda da condição de carente; e) - por não cumprimento da previsão da cláusula quar 	de Santa Catarina; ias;	a) Acadêmico(a) se
VI - O(a) Acadêmico(a) deverá manter o pagamento pagamento acarretará a perda do desconto referente à		do que o atraso no
O acadêmico declara que leu o presente Termo de cláusulas e condições.	e Compromisso e concorda c	om todas as suas
	de	de 2018.

Assinatura do acadêmico